



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/08/2019, Edição nº 5078, Página nº 07 e 08

PORTARIA Nº 275/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o art. 104, incisos XXVI e XXVII e o art. 147, §1º, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da [Lei Complementar nº 12/2009](#) (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais)

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância, com finalidade de apurar, eventual irregularidade de fato, supostamente praticadas por servidores públicos municipais no dia 19 de agosto de 2019 (segunda-feira), no Centro de Saúde Lídia Boll relacionado a negativa de atendimento público ao munícipe.

Art. 2º Ficam designados para comporem a referida Comissão, os seguintes servidores públicos estáveis:

- I – Jaime Leonir Sommerfeld, matrícula nº 76511-2;
- II – Cristiane Maria Gabriel Fonseca, matrícula nº 108421-0;
- III – Carla Wiedmann Zinnau, matrícula nº 121940-0.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor designado no inciso I, do artigo anterior, cabendo a ele assegurar o regular desenvolvimento da Sindicância.

Art. 4º A Comissão deverá iniciar o Processo de Sindicância no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste ato; e deverá finalizá-lo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações e outras diligências que entender cabíveis, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos, bem como observar as demais regras relacionadas a Sindicância, previstas na Lei Complementar nº 12/2009, ficando assegurado ao indiciado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 6º Este ato passa a gerar efeitos a partir da sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 26
de agosto de 2019.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**